

Apelada: Eva Alves de Freitas **Julgadores** Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento à parte ré e dar parcial provimento à parte autora, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 201-Apelação Cível 0013711-61.2019.8.06.0035 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Luis Cosme da Silva **Julgadores** Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 202-Embargos de Declaração Cível –0242427-85.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Silvio Feitosa Pessoa de Carvalho. Custos Legis: Ministério Pùblico Estadual **Julgadores** Exmo. Srs. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 203-Embargos de Declaração Cível - 0246192-25.2024.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S.A. Embargado: Francisco Pereira Gomes **Julgadores** Exmo. Srs. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 204-Conflito de Competência Cível 0000380-44.2024.8.06.0000 Suscitante: J. de D. da 2 V. de F. da C. de F. Suscitado: J. de D. da 3 V. de F. da C. de F. Terceiro: C. R. S. F. F. **Julgadores Exmos.** Srs. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 205-Conflito de Competência Cível 0000680-06.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito do 1º Núcleo de Justiça 4.0 –Extrajudicial Suscitado: Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Interessado: Banco do Brasil S/A **Julgadores Exmos.** Srs. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 206-Conflito de Competência Cível 0000692-20.2024.8.06.0000 –Canindé Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Canindé Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé Interessado: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A **Julgadores Exmos.** Srs. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 207-Conflito de Competência Cível 0000932-09.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé Interessado: Francisco Alisson Gomes do Nascimento **Julgadores** Exmos. Srs. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 208-Conflito de Competência Cível 0000847-23.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Interessado: José Pereira da Silva Neto **Julgadores** Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para declarar atribuição judicante da 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 09-Conflito de Competência Cível 0000936-46.2024.8.06.0000 Suscitante: J. de D. da 1 V. C. da C. de C. Suscitado: J. de D. da 2 V. C. da C. de C. Interessado: R. A. C. N **Julgadores** Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para declarar atribuição judicante da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: O eminentíssimo Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fossem retirados de Pauta: Agravo Interno Cível 0629263-83.2023.8.06.0000/50000 e Agravo de Instrumento 0629263-83.2023.8.06.0000. A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação Nº 0248437-77.2022.8.06.0001. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fossem retirados de Pauta: Agravo Interno Cível 0629316-64.2023.8.06.0000/50000 e Apelação Cível 0242048-13.2021.8.06.0001. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Mesa: Apelação Nº 0274801-23.2021.8.06.0001. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de Mesa: Apelação Cível 0200988-78.2022.8.06.0113. DIVERSOS: Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentíssimos relatores. TÉRMINO DOS TRABALHOS: o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO –Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2024 –SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 30 (trinta) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 39ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, o eminentíssimo Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO –PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 38/2024, Segunda Câmara de Direito Privado, de 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e a representante da Defensoria Pública pela Dra. JULIANA CAVALCANTI, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA –**PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 - Apelação Nº 0274801-23.2021.8.06.0001** Apelante: José Orneiro Magalhães Sobrinho e Outro Apelado: Com vida Alimentos LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Impedido), e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Presidente em exercício / vogal) Anunciado o



processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Fernando Passos inscrito na OAB/CE sob o nº 26 704 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora”02 - Apelação Nº 0217496-81.2021.8.06.0001 Apelante: Unimed Fortaleza e Outro Apelado: Louise Skeff Miranda Pinto **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Yanne Guilherme inscrita na OAB/CE sob o nº 28 520 qualificada como advogada da parte apelada. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator”03 - Apelação Nº 0178194-60.2012.8.06.0001 Apelante: Companhia Educacional Rancho Alegre e Outro Apelado: Cláudio Pimentel da Silva **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Diego Monteiro inscrito na OAB/CE sob o nº 24 142 qualificado como advogado da parte apelado. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora”04 - Apelação Nº 0241201-11.2021.8.06.0001 Apelante: Francisco das Chagas Martins Lima e Outro Apelado: Fundação Petrobras de Seguridade Social –PETROS **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Ícaro Gaspar inscrito na OAB/CE sob o nº 23 876 qualificado como advogado da parte apelante. Após, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”05 - Apelação Nº 0114920-15.2018.8.06.0001 Apte/Apdo: Bezerra e Rios Comércio de Combustíveis Ltda, Apte/Apdo: Marfalda Magazine e Outro Apelado: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Felipe Amaral inscrito na OAB/CE sob o nº 18 476 qualificado como advogado da parte apelante Bezerra e Rios Comércio de Combustíveis LTDA, e Dr. Geraldo Leite Júnior inscrito na OAB/CE sob o nº 22 218 qualificado como advogado da parte apelada Marfalda Magazine. Após as manifestações dos ilustres advogados, o eminent Relator Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, proferiu o voto no sentido de **conhecer do recurso, para negar provimento aos recursos**, logo após o Des. CARLOS ALBERTO MENDE FORTE, acompanhou o voto do relator, em seguida o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria, o pedido de vista foi concedido, e o julgamento foi suspenso. Processo adiado. Ressalta-se que a apelação de nº 0167574-76.2018.8.06.0001 Apelante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda Apelado: Bezerra Comércio de Combustível Ltda acompanhou o pedido de vista do processo anterior tendo em vista a conexão entre os mesmos. Processos adiados. **06 - Apelação Nº 0200260-32.2024.8.06.0092** Apelante: Maria Dilurdes dos Santos Pereira e Outro Apelado: Apelado: CONTAG –Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, foi constatado a ausência da Dra. Caroline Lima inscrito na OAB/CE sob o nº 29 181 qualificada como advogada da parte apelada. Após, o eminent Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”07 - Apelação Nº 0206258-75.2015.8.06.0001 Apte/Apdo: Villagio Maraponga Incorporações SPE Ltda Apte/Apdo: EBI Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outro Apte/Apdo: José Francisco Cardoso da Silva **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Rafael Cruz inscrito na OAB/CE sob o nº 39 814 qualificado como advogado do apelado EBI Empreendimentos Imobiliários LTDA. Após a manifestação dos ilustres advogados, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo da Villagio Maraponga Incorporações SPE LTDA, para no mérito dar-lhe parcial provimento, e conhecer parcialmente do Apelo da EBI Empreendimentos Imobiliários LTDA, para dar-lhe parcial provimento, recurso adesivo do autor conhecido mas negado provimento, nos termos do voto do eminent Relator”08 - Apelação Nº 0157586-65.2017.8.06.0001 Apelante: Janeri Comercio de Máquinas Importação e Representação Ltda e Outro Apelada: Banco do Brasil S/A **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Mário Guedes inscrito na OAB/CE sob o nº 28 520 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator”09 - Apelação Nº 0278668 - 53.2023.8.06.0001 Apelante: Verônica de Barros Viana e Outro Apelado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Ítalo Bezerra inscrito na OAB/CE sob o nº 23 487r qualificado como advogado da parte apelada. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator”10 - Apelação Nº 0227907-18.2023.8.06.0001 Apelante: Yany Rodrigues Santiago e Outro Apelado Apelado: Sul América Companhia de Seguros Saúde **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, foi constatada a ausência da Dra. Gabriela Farias inscrita na OAB/CE sob o nº 28 346 qualificada como advogada da parte apelante. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora”11 - Apelação Nº 0573883-78.2000.8.06.0001 Apelante: Viação Urbana Ltda e Outro Apelado: Maria Gomes do Nascimento e Outros **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Rafael Carneiro inscrito na OAB/CE sob o nº 17 275 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”12 - Apelação Nº 0200026-40.2024.8.06.0160 Apelante: Pedro Gomes Muniz e Outro Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores:** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez uso da

palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelado. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**13 –Apelação Cível nº 0009454-11.2019.8.06.0126 Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310- A qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente Relatora”**14 - Apelação Nº 0200740-54.2023.8.06.0121 Apelante: Maria Gercina Martins dos Santos e Outro Apelado: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Ana Virginia Silva inscrita na OAB/CE sob o nº 36 602 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**15 - Apelação Nº 0175527-91.2018.8.06.0001 Apelante: Marta Maria Almeida Pereira Nunes e Outro Apelado: Murilo de Melo Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Clivia de Lavor inscrita na OAB/CE sob o nº 25 371 qualificada como advogada da parte apelante, e a Dra. Danielle Souza inscrita na OAB/CE sob o nº 10 500 qualificada como advogada da parte do apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**16 - Agravo de Instrumento Nº 0633695-14.2024.8.06.0000 Agravante: Sara Cristina Saraiva Batista Diniz e Outro Agravado: Francisco das Chagas Silva Reis Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Ione Lima inscrito na OAB/CE sob o nº 4 585 qualificado como advogado da parte agravante, e Dr. João Paulo inscrito na OAB/CE sob o nº 22 528 qualificado como advogado da parte agravado. Após a manifestação dos ilustres advogados, a eminente Relatora pediu vista para melhor análise da matéria. O pedido de vista foi concedido e o julgamento foi suspenso. Adiado o julgamento. **17 - Apelação Nº 0003506- 81.2018.8.06.0075** Apelante: Marcus Nogueira de Medeiros (Autor) e Outro Apelante: André Guilherme Beleza Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Yara Furtado inscrita na OAB/CE sob o nº 42 118 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou julgar os recursos prejudicados, nos termos do voto da eminente Relatora”**18 - Apelação Nº 0151679-75.2018.8.06.0001 Apte/Apdo: Fateci Cursos Técnicos S/S e Outro Apte/Apdo: Paulo Henrique Silva de Souza e Outros (Autores) Julgadores Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Rafaela da Silva inscrita na OAB/CE sob o nº 39 703 qualificada como advogada da parte apelante. Após, o eminente Relator convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Faculdade Pitágoras (Antiga FATECI), e negar-lhe provimento o recurso interposto por Paulo Henrique Silva de Souza e outros Conhecido e Parcialmente Provido com a majoração do Arbitramento dos Danos Morais, nos termos do voto do eminente Relator”**19 - Apelação Nº 0260117-25.2023.8.06.0001 Apelante: Wallace Batista Cavalcante e Outro Apelado: Francisco Jackson Renan Mota Batista e Outro Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Letícia Maciel inscrita na OAB/CE sob o nº 49 619 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**20-Apelação Nº 0049730-74.2016.8.06.0034 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A 2, Apte/Apdo: Favo S/A –Empreendimentos e Participações, Apte/Apdo: Construtora Colmeia S/A, Apte/Apdo: Consórcio Condomínio Golfville II, Apte/Apdo: Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apte/Apdo: Flávio Gleyton Teixeira Lima, Apte/Apdo: Ingrid Cavalcante Moreira Lima Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Jeferson de Lucena inscrito na OAB/CE sob o nº 18 340 qualificado como advogado da parte apelante Flávio Lima e Ingrid Lima. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator pediu vista para melhor análise da matéria. O pedido de vista foi concedido e o julgamento foi suspenso. Adiado o julgamento. **21 - Apelação Nº 0005610-27.2017.8.06.0125** Apelante: Elizabete Secundo Sampaio de Oliveira e Outro Apelada: Renata Santana Sampaio Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Samara Oliveira inscrita na OAB/CE sob o nº 24 482 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator apresentou o seguinte voto **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**22 - Apelação Nº 0200621-23.2024.8.06.0133 Apte/Apdo: Francisca Leonardo de Araújo e Outro Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Talis Levi de Moraes inscrito na OAB/CE sob o nº 41 842 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminente Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao apelo da autora e negar-lhe provimento ao apelo da parte promovida, nos termos do voto da eminente Relatora”**23 - Apelação Nº 0200623- 90.2024.8.06.0133 Apelante: Francisca Leonardo de Araújo e Outro Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Talis Levi de Moraes inscrito na OAB/CE sob o nº 41 842 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminente Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**24 - Apelação Nº 0200622-08.2024.8.06.0133 Apelante: Francisca Leonardo de Araújo e Outro Apelado:

Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Talis Levi de Moraes inscrito na OAB/CE sob o nº 41 842 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora**”²⁵ - Apelação Nº 0000423-44.2009.8.06.0052 Apelante: Francisco Diogenes de Figueiredo e Outro Apelado: Paulo Tavares Sampaio **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. José Lopes inscrito na OAB/CE sob o nº 10 534 qualificado como advogado da parte apelado. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminent Relatora**”²⁶ - Apelação Nº 0051859-02.2021.8.06.0091 Apelante: Tiago Alves Silva, Apelado: Banco Ficsa S/A e Outro Apelado: Banco C6 Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Fernanda de Carvalho inscrita na OAB/PE sob o nº 32 766-Ae Dr. Felipe de Carvalho inscrito na OAB/BA sob o nº 76 497 qualificados como advogados da parte apelados. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora**”²⁷ - Apelação Nº 0205448- 77.2023.8.06.0112 Apelante: Vicente Filho Pires Abel e Outro Apelado: Banco Agibank S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Judah de Oliveira inscrito na OAB/CE sob o nº 51 664 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora**”²⁸ - Apelação Nº 0270212-17.2023.8.06.0001 Apelante: Amanda Neri do Nascimento e Outro Apelado: Bradesco Saúde S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Laís Alves inscrita na OAB/CE sob o nº 42 883 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminent Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator**”²⁹ - Apelação Nº 0200566-79.2022.8.06.0121 Apte/Apdo: José Expedito Souza da Silva (Autor) Apte/Apdo: Banco C6 Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Epitacio Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 44 194 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao apele do autor e dar-lhe parcial provimento ao apele do promovido, nos termos do voto da eminent Relatora**”³⁰ - Apelação Nº 0202555 -45.2023.8.06.0167 Apelante: Raimunda da Costa Souza e Outro Apelado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Erison Holanda inscrito na OAB/CE sob o nº 31 113 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora**”³¹ - Apelação Nº 0200264-86.2024.8.06.0151 Apelante: Banco Bradesco S/A e Outro Apelada: Zilá Zilda Carneiro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Samuel Nunes inscrito na OAB/CE sob o nº qualificado como advogado da parte apelada. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso não conhecido, nos termos do voto da eminent Relatora**”³² - Apelação Nº 00000565-97.2019.8.06.0084 Apelante: A. F. L. e Outro Apelado: É. F. M. F. e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Carlos Marques inscrito na OAB/CE sob o nº 20 436 qualificado como advogado da parte apelante. Após, o eminent Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator**”³³ - Apelação Nº 0052310-75.2021.8.06.0075 Apelante: P. A. A. P. e Outro Apelada: J. K. C. A. P. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, declinou do uso da palavra o Dr. Evander Henriques inscrito na OAB/CE sob o nº 343 722 qualificado como advogado da parte apelante. Após, a eminent Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora**”³⁴ - Agravo de Instrumento Nº 0623080- 62.2024.8.06.0000 Agravante: B. C. da S. Rep por D. C. da S. e Outro Agravado: C. R. D. T. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo e constatado a ausência do advogado Dr. José Ancheta Loiola inscrito na OAB/CE sob o nº 32 121 qualificado como advogado da parte agravado. Após, a eminent Relatora convalidou o voto antecipado provisório juntamente com os demais Síntese do Julgamento: “**A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso não conhecido, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator**”³⁵ - Apelação Cível 0001715- 05.2018.8.06.0099 Apelante: Luciene Fernandes da Silva Apelado: Elisandro Salvino Chagas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “**A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent relatora.**”³⁶ - Apelação Cível 0200126-13.2024.8.06.0154 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelada: Maria Alany Almeida Pereira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “**A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminent relatora.**”³⁷ **PROCESSO COM VOTO VISTA:** Na presente sessão foi anunciado o processo 37 - Agravo de Instrumento 0626826- 35.2024.8.06.0000 Agravante: Lucileide Xavier de Lima Queiroz Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, ato contínuo a eminent Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - Relatora, apresentou o voto vista no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. síntese do julgamento: “**A câmara, por unanimidade, acordou**



em conhecer do recurso para negar-lhe provimento por unanimidade, nos termos do voto da eminente relatora."PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTAS: Na presente sessão foram anunciados os 38 - Agravos de instrumento nº 0623533-57.2024.8.06.0000 Agravante: M. A. A. de O. e Agravada: A. S. B. de F. e Agravo de Instrumento nº 0623195-83.2024.8.06.0000 Agravante: M. A. A. de O. e Agravada: A. S. B. de F. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Após o anuncio, foi constatada a presença da advogada Dra. Erivanda de Vasconcelos inscrita na OAB/CE sob o nº 13 636 representando a Sra. A.S.B de F. Após a manifestação da ilustre advogada. Ao tempo em que o eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Relator, apresentou o voto vista com o mesmo teor para ambos os Agravos de Instrumento Nº 0623533-57.2024.8.06.0000 e nº 0623195-83.2024.8.06.0000 no sentido de conhecer dos recursos, para dar-lhe parcial provimento ao agravo da Sra. A. S. B. de F. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcial provimento ao agravo da A. S. B. de F. para determinar a Majoração dos alimentos fixados para 6 salários mínimos além das despesas in Natura e Negar-lhe provimento ao recurso de M. A. A. de O. por unanimidade, nos termos do voto do eminente relator."DEMAIS PROCESSO EM PAUTA: 39 - Embargos de Declaração Cível 0265957-21.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Antonio Pereira de Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."40- Embargos de Declaração Cível 0636865-28.2023.8.06.0000/50000 Embargante: Vibra Energia S/A Embargado: F H Correia Lima ME **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."41- Embargos de Declaração Cível 0038263-90.2022.8.06.0001/50000 Embargante: André Fernandes Lopes Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."42- Embargos de Declaração Cível 0208184-05.2022.8.06.0112/50000 Embargante: Sheila Giestal de Moraes Lemos Embargada: Maristela de Lima Oliveira **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."43- Embargos de Declaração Cível 0201488-27.2023.8.06.0173/50000 Embargante: Maria das Graças Vieira da Silva Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."44- Embargos de Declaração Cível 0287169-30.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Inter S/A Embargado: IHM Comércio Inteligente Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."45- Embargos de Declaração Cível 0287169-30.2022.8.06.0001/50001 Embargante: IHM Comércio Inteligente Ltda. Embargado: Banco Inter S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."46- Embargos de Declaração Cível 0200046-34.2024.8.06.0062/50000 Embargante: Maria Zilda Alves da Silva Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."47- Embargos de Declaração Cível 0627721-93.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Raimundo Delfino Filho Embargado: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."48- Embargos de Declaração Cível 0629945-04.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Embraco Administradora de Consórcio Ltda Embargado: Francisco Inácio Vaz de Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."49 - Embargos de Declaração Cível 0236839-58.2024.8.06.0001/50000 Embargante: L. G. P. de S. Embargado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."50 - Embargos de Declaração Cível 0356386-35.2000.8.06.0001/50000 Embargante: Wilma Vasconcelos da Gama Embargado: CONSIPEL - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."51- Embargos de Declaração Cível 0200578-04.2024.8.06.0031/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargada: Lucia Maria de Aquino Fidelis **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."52- Agravo Interno Cível 0000271-84.2018.8.06.0147/50001 Agravante: Otelina Pinheiro Nunes Agravado: Banco Votorantim S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator."53- Agravo Interno Cível 0632174-34.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Banco Toyota do Brasil S/A Agravado: Formetais Comércio de Reciclagem e Derivados Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."54- Agravo de Instrumento 0631854-81.2024.8.06.0000 Agravante: José Edilberto Braga Vasconcelos Agravado: Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros

VIII S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."55- **Agravado de Instrumento 0625893-62.2024.8.06.0000** Agravante: Ayla Emanuela Alves Nascimento Agravado: Banco Original S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."56 - **Agravado de Instrumento 0626272-03.2024.8.06.0000** Agravante: José Adilson Vieira da Silva Agravado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."57- **Agravado de Instrumento 0628908-39.2024.8.06.0000** Agravante: Plast Suture do Brasil Indústria Comércio e Representações de Fios Cirúrgicos Ltda. EPP Agravado: Espólio de Paulo de Tarso Macedo Inventariante: Monica Oquendo Macedo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."58- **Agravado de Instrumento 0629223-67.2024.8.06.0000** Agravante: Xavier Torres Advogados Associados S/C Agravada: Aspazia Maria Roriz Oliveira e Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."59 - **Agravado de Instrumento 0629813-44.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Centro Empresarial Etevaldo Nogueira Agravado: Espólio de Adolpho Claudio Mentor Neves de Couto Melo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."60 - **Agravado de Instrumento 0632623-89.2024.8.06.0000** Agravante: LOMACON Locação e Construção Ltda. Agravado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."61- **Agravado de Instrumento 0632812-67.2024.8.06.0000** Agravante: A. P. R. Agravado: S. M. M. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."62 - **Agravado de Instrumento 0629120-60.2024.8.06.0000** Agravante: Marlena Maria Catunda Barroso Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator) e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."63 - **Agravado de Instrumento 0631837-45.2024.8.06.0000** Agravante: B. M. V. D. R. P. C. M. V Agravado: A. J. D. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."64- **Agravado de Instrumento 0633074-17.2024.8.06.0000** Agravante: João Otaciano Araújo Cordeiro Agravado: Ban **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."65- **Agravado de Instrumento 0625270-95.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda Agravado: Thamyres Rocha Monte e Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."66- **Agravado de Instrumento 0626479-02.2024.8.06.0000** Agravante: GEORGE JUCÁ PINHEIRO Agravado: JOSÉ EVERARDO PINHEIRO LUCAS **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."67 - **Agravado de Instrumento 0631473-73.2024.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO BARBOSA FILHO Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."68- **Agravado de Instrumento 0623035-58.2024.8.06.0000** Agravante: Solange Falcão de Maria de Souza Agravada: Maria Cilene Araujo de Lima **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."69 - **Agravado de Instrumento 0633684-82.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Agravada: Lusia Liduina Sousa Paulino **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."70- **Agravado de Instrumento 0633856-24.2024.8.06.0000** Agravante: Antônio Nicolau de Paula Agravado: Eagle Instituição de Pagamento Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."71- - **Apelação Cível 0050368-11.2020.8.06.0053** Apelante: Elenilcia da Conceição dos Santos Apelado: Hospital Municipal Deputado Murilo Aguiar **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente relator."72- **Apelação Cível 0244631-68.2021.8.06.0001** Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Apelado: Epaminondas Correia Lima **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso,

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."73- Apelação Cível 0259408-58.2021.8.06.0001 Apelante: Thaysnara Bezerra Lopes Valentim Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."74- Apelação Cível 0050993-88.2020.8.06.0071 Apelante: E. B. D. Acionada: A. R. de S. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."75 - Apelação Cível 0221938- 56.2022.8.06.0001 Apelante: Bianca de Alencar Hortencio dos Santos Rep. Por Gisele Campos de Alencar e Joserisse Hortencio dos Santos Maia Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."76 - Apelação Cível 0270961-68.2022.8.06.0001 Apelante: Paulo Jonas Batista Apelado: Banco do Brasil S.A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."77- Apelação Cível 0266824-09.2023.8.06.0001 Apelante: Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues Apelado: Juan Antonio Fraile Gomez Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."78- Apelação Cível 0256284-67.2021.8.06.0001 Apelante: Rafael Ribeiro Portela Apelado: Teraluz Empreendimento Imobiliário Spe Ltda Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."79 - Apelação Cível 0256626- 10.2023.8.06.0001 Apelante: Luiz Neris da Silva Apelado: Banco Santander (Brasil) S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."80- Apelação Cível 0200440-31.2023.8.06.0109 Apelante: Maria Ester Lino das Neves Apelado: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."81- Apelação Cível 0201335- 08.2022.8.06.0115 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: ORINILDA DE MOURA ALEXANDRE Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."82- Apelação Cível 0200129-48.2024.8.06.0095 Apelante: Gerardo Araújo Veras Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."83- Apelação Cível 0200232-55.2024.8.06.0095 Recorrente: Marlene Rodrigues da Silva Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."84- Apelação Cível 0200282-81.2024.8.06.0095 Recorrente: Maria Edilce Bezerra Lins Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."85- Apelação Cível 0200339-02.2024.8.06.0095 Recorrente: Raimundo Pires do Nascimento Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."86- Apelação Cível 0200442- 09.2024.8.06.0095 Recorrente: José Joaquim de Sousa Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."87- Apelação Cível 0234851-70.2022.8.06.0001 Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Apelado: Estael de Avila Mota Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."88- Apelação Cível 0220033-84.2020.8.06.0001 Requerente: Ultra Som Serviços Médicos S/A Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Apelado: Jose Cleber Uchoa Gomes Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."89- Apelação Cível 0477647-15.2010.8.06.0001 Apelante: Afre Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil As Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."90- Apelação Cível 0200471- 79.2024.8.06.0056 Apelante: José Lourenço Oliveira Apelado: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."91 -

Apelação Cível 0200646-53.2024.8.06.0095 Recorrente: Maria Joana Lopes Nascimento Recorrido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."92- Apelação Cível 0012948-73.2014.8.06.0055 Apelante: Francisco Roberio Holanda Magalhaes Apelado: Francisco Lucilane Pereira Cruz **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."93- Apelação Cível 0226003-31.2021.8.06.0001 Apelante: Otávio Cabó Nogueira Lima Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."94- Apelação Cível 0203645-67.2024.8.06.0001 Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelado: Isaac Ferreira e Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."95- Apelação Cível 0236320-54.2022.8.06.0001 Apelante: Maria Verluce Rocha Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."96- Apelação Cível 0054490-79.2021.8.06.0167 Apelante: Francisco Torres Apelado: Luiz Xavier Tomas **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."97- Apelação Cível 0205612-71.2023.8.06.0167 Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."98 - Apelação Cível 0136119- 93.2018.8.06.0001 Apelante: Newsedan Comércio de Veículos Ltda Apelado: Comércio de Plásticos Abude Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."99- Apelação Cível 0233757-53.2023.8.06.0001 Apelante: Disal Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Marilene Alves Bezerra Barros **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."100 - Apelação Cível 0271967-76.2023.8.06.0001 Apelante: Camila Carolina Sousa do Nascimento Apelado: Disal Administradora de Consórcios Ltda. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."101- Apelação Cível 0201158-35.2024.8.06.0160 Apelante: Antonia Duarte Ferreira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."102- Apelação Cível 0203951- 57.2023.8.06.0167 Apte/Apdo: Regina Gomes Martins Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcialmente o provimento o AOELI da Autora, nos termos do voto do eminente relator."103 - Apelação Cível 0204179-58.2023.8.06.0029 Apelante: Luiz de Souza Pedroza Apelado: BANCO DO BRASIL S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente relator."104- Apelação Cível 0143829-04.2017.8.06.0001 Apelante: Neiliana Maria Ribeiro de Lima Apelada: Maria do Socorro Alves Nascimento **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."105- Apelação Cível 0252949-06.2022.8.06.0001 Apelante: F. G. L. M. Apelado: F. R. de F. M. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso o apelo do promovido, e dar-lhe parcial provimento ao apelo do promovente, nos termos do voto do eminente relator."106- Apelação Cível 0247268-55.2022.8.06.0001 Apelante: Lucas Marques Estevão Apelado: Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. (filial) **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."107- Apelação Cível 0240658-37.2023.8.06.0001 Apelante: Boa Vista Serviços S/A Apelada: Ana Camila de Castro Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."108- Apelação Cível 0264013-76.2023.8.06.0001 Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, nos termos do voto do eminente relator."109- Apelação Cível 0262809-94.2023.8.06.0001 Apelante: Fernanda Girão Peixoto Apelado: Juarez Beserra Souza de Sousa Junior **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por



unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."110- Apelação Cível 0289070-33.2022.8.06.0001 Apelante: Diego de Araújo Felix Apelado: Banco C6 S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."111- Apelação Cível 0201060-68.2023.8.06.0133 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, nos termos do voto do eminente relator."112 -Apelação Cível 0200375-48.2024.8.06.0029 Apelante: Maria de Almeida Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."113 - Apelação Cível 0236070-50.2024.8.06.0001 -PJE Polo ativo MARIA GLEYCYANNE DOS SANTOS Polo passivo: BANCO PAN S.A. BANCO PAN S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."114- Apelação Cível 0201830-38.2023.8.06.0173 -PJE Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: ANTONIA MARIA DE ARAUJO SILVA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."115- Apelação Cível 0202792- 30.2023.8.06.0151 -PJE Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO JOSE CIRILO DA SILVA Polo passivo: JOSE CIRILO DA SILVA BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."116- Apelação Cível 0051874-24.2020.8.06.0117 -PJE Polo ativo MARCELO SOUZA DE ALBUQUERQUE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS Procuradoria do Banco do Brasil S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."117 - Apelação Cível 0200263-91.2024.8.06.0122 - PJE Polo ativo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Polo passivo RAIMUNDO JANOCADA DE ALMEIDA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."118- Apelação Cível 0200311-32.2024.8.06.0031 -PJE Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS MESSIAS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."119- Apelação Cível 0200048-68.2024.8.06.0170 -PJE Polo ativo ANTONIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."120 - Apelação Cível 0201289-85.2023.8.06.0114 -PJE Polo ativo: Vicente Sarafim da Silva Polo passivo: Banco Bradesco S/A procuradoria Banco Bradesco SA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."121- Apelação Cível 0200365-91.2024.8.06.0097 -PJE polo ativo: Bernardo Cardoso de Farias Polo passivo: Banco Pan S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."122- Apelação 0200990-04.2023.8.06.0084 -PJE polo ativo: Francisca Pires do Carmo da Silva Banco Bradesco S/A Procuradoria Banco Bradesco Sa polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."123- Apelação Cível 0217853-42.2013.8.06.0001 -PJE polo ativo: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."124 - Apelação Cível 0239551-55.2023.8.06.0001 -PJE polo ativo: MARIA EMILIA DANTAS DE SOUZA polo passivo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."125- Apelação Cível 0203472-61.2023.8.06.0071 -PJE polo ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA polo passivo: ALLISON MAURICIO ALCANTARA Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."126 - Apelação Cível 0200259-32.2024.8.06.0097 -PJE polo ativo: MARIA ALBANIZA LOPES MAGALHAES polo passivo: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."127- Apelação Cível 0143599-30.2015.8.06.0001 -PJE polo ativo: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO



S/A polo passivo: TEXNORD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA LEONARDO ARAUJO DE MOURA MARANHAO **Julgadores** Exmo. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."128- **Embargos de Declaração Cível 0795822-33.2000.8.06.0001/50000** Embargante: Estok Comércio e Representações S/A Embargado: LBS Tecidos Ltda (Sofá & Cia) **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator."129 - **Embargos de Declaração Cível 0200277-58.2024.8.06.0160/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Francisca Pereira de Farias **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."130- **Agravo Interno Cível 0627146-85.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: Elisa Mesquita Marinho **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."131- **Agravo de Instrumento 0627146-85.2024.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: Elisa Mesquita Marinho **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."132- **Agravo de Instrumento 0630058-55.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará –Cagece Agravado: Condomínio do Edifício Julieta Teixeira **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."133- **Agravo de Instrumento 0631004-27.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Marza Braga Feijo Repr. Legal: Mariza Braga Feijó **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."134- **Agravo de Instrumento 0636041-35.2024.8.06.0000** Agravante: Gerci Alves Pereira Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."135- **Agravo de Instrumento 0636256-11.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio Residencial Campus Elisios Agravado: Pinho Mororó Construções e Incorporações Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."136- **Apelação Cível 0192931-63.2015.8.06.0001** Apelante: Francisco Abelardo Matos Martins Apelada: Rosa Vieira Fernandes **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."137- **Apelação Cível 0004996-76.2014.8.06.0141** Apelante: J. A. dos S. Apelado: J. A. R. C. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."138- **Apelação Cível 0259824-26.2021.8.06.0001** Apelante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Apelado: Reginaldo Cardoso Lima **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."139- **Apelação Cível 0203981-97.2022.8.06.0112** Apelante: Vila Juá Negócios Imobiliários Spe Ltda. Apelada: Maria Tereza de Oliveira **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."140- **Apelação Cível 0211604-31.2020.8.06.0001** Apelante: Adriana Façanha Sa Silva Amorim Apelado: Mapfre Seguros Gerais S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente relator."141- **Apelação Cível 0200433-98.2022.8.06.0036** Requerente: Antonio Simões Pereira de Sousa **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."142- **Apelação Cível 0275744-06.2022.8.06.0001** Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VII Apelado: Jose Gerardo Ferreira de Sousa **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."143- **Apelação Cível 0200539-09.2022.8.06.0053** Apte/Apdo: Maria Mônica do Nascimento Apte/Apdo: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."144- **Apelação Cível 0272329-49.2021.8.06.0001** Apelante: Juliana Nunes Verçosa Apelado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."145- **Apelação Cível 0201052-62.2022.8.06.0154** Apelante: A. B. da S. A.Apelado: P. R. L. A. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."146- **Apelação Cível 0200972- 24.2022.8.06.0114** Apte/Apdo: Banco BMG S/A Apte/Apdo: Raimunda Ferreira Leandro **Julgadores** Exmo. Srs.



Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento o apelo do banco demandado, e dar-lhe provimento a apelação adesiva para majoração do valor dos danos morais, nos termos do voto do eminente relator."147- Apelação Cível 0052105-49.2021.8.06.0171 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Maria de Jesus Martins **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso interposto pelo promovido, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."148- Apelação Cível 0251279-93.2023.8.06.0001 Apelante: Sonia Maria Pereira Cruz Gomes Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."149- Apelação Cível 0201099-86.2023.8.06.0029 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Maria Luiza da Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sentença reformada EX OFFÍCIO quanto aos juros e correção monetária, nos termos do voto do eminente relator."150 - Apelação Cível 0291294-41.2022.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Washington Rodrigues de Araújo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento o apelo do autor, e negar-lhe provimento a apelação da promovida, nos termos do voto do eminente relator."151- Apelação Cível 0200474-38.2023.8.06.0066 Apelante: Edmilson Pereira da Silva Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento o recurso do apelante, e dar-lhe provimento o recurso do apelante consumidor, nos termos do voto do eminente relator."152- Apelação Cível 0201077-57.2023.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."153- Apelação Cível 0200432-91.2024.8.06.0053 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: José Osmar Evangelista de Abreu **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."154- Apelação Cível 0200841-87.2023.8.06.0090 Apelante: Maria Holanda Caroline Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."155- Apelação Cível 0223110-96.2023.8.06.0001 Apelante: JOSÉ VALMIR BARBOSA, Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."156- Apelação Cível 0009748-63.2019.8.06.0126 Apelante: Maria Lima Vieira Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."157- Apelação Cível 0200766-43.2023.8.06.0124 Apte/ Apdo: Francisca Maria dos Santos **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos manejados, para negar-lhe provimento ao recurso da parte ré, e dar-lhe provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do eminente relator."158- Apelação Cível 0201088-94.2024.8.06.0167 Apelante: Orlando Damasceno Durval Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."159- Apelação Cível 0200137- 80.2022.8.06.0067 Apelante: Manoel de Brito Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator."160- Apelação Cível 0203907- 64.2023.8.06.0029 Apelante: Francisco Jose Dantas de Souza Apelado: Francisco Jose Dantas de Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento o recurso do réu, e dar-lhe provimento o recurso do autor, nos termos do voto do eminente relator."161- Apelação Cível 0200758-96.2023.8.06.0114 Apelante: Luciano Paulino de Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento o recurso do réu, e dar-lhe parcial provimento o recurso do autor, nos termos do voto do eminente relator."162- Apelação Cível 0200744-82.2023.8.06.0124 Apelante: Francisca Maria dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator."163- Apelação Cível 0200275-35.2024.8.06.0113 Apte/Apdo: Antonia Vitorino da Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcial provimento o recurso do autor, e negar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto do eminente relator."164- Apelação Cível 0200142-39.2024.8.06.0130 Apelante: Manoel Eduardo de Sousa Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente



relator."165- Apelação Cível 0200106-94.2024.8.06.0130 Apelante: Benedito Manoel de Souza Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."166- Apelação Cível 0200104- 27.2024.8.06.0130 Apelante: Francisco Rodolfo de Farias Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."167 - Apelação Cível 0200140- 69.2024.8.06.0130 Apelante: Raimundo Pedro Araújo Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."168- Apelação Cível 0200460-56.2023.8.06.0130 Apelante: Maria Amparo da Silva Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Advogado: Hudson Alves de Oliveira **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."169- Apelação Cível 0200518-59.2023.8.06.0130 Apelante: Maria Marques Alves Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente relator."170- Apelação Cível 0201111-60.2024.8.06.0031 -PJE Polo ativo JOSE LUCIANO DA SILVA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."171- Embargos de Declaração Cível 0215096-31.2020.8.06.0001/50001 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Geu Martins Vieira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."172 - Embargos de Declaração Cível 0040516-76.2007.8.06.0001/50000 Embargante: Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.A - Em liquidação Extrajudicial Embargado: Alfredo Jorge Bonessi **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."173- Embargos de Declaração Cível 0007786- 73.2019.8.06.0071/50001 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Binnos Alimentos Ltda -EPP **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."174 - Embargos de Declaração Cível 0280631-67.2021.8.06.0001/50001 Embargante: Juliana Viana Aragão Embargado: Banco Volkswagen S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."175- Embargos de Declaração Cível 0852256-51.2014.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Camila Vieira Nunes Moura **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."176-Embargos de Declaração Cível 0201153-63.2022.8.06.0166/50000 Embargante: Banco BMG S/A Embargada: Margarida Maria Pinho Vieira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."177 - Embargos de Declaração Cível 0502079-50.2000.8.06.0001/50000 Embargante: Marcia Chaves da Cunha Ferreira Embargado: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."178 - Embargos de Declaração Cível 0638655-47.2023.8.06.0000/50000 Embargante: Mucuripe Incorporações Ltda. Embargada: Cinara de Sousa Ribeiro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."179- Embargos de Declaração Cível 0138791-74.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais -CAFAZ Embargada: Espólio de Maria Luiza Paula Gurgel do Amaral **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."180 - Embargos de Declaração Cível 0622572- 19.2024.8.06.0000/50001 Embargante: Ceará Diesel S/A Embargado: Bom Cearense Agroindústria de Alimentos Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."181 - Embargos de Declaração Cível 0196538-16.2017.8.06.0001/50001 Embargante: Clube de Saúde Administradora de Benefícios e Serviços Ltda Embargada: Lanna Aryanne Patrícia Bastos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."182 - Embargos de Declaração Cível 0625872-86.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Itaú Unibanco Holding S/A Embargada: Maria Irene Ourives Araujo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO



LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."183 - **Embargos de Declaração Cível 0161972-07.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Massa Falida de Cameron Construtora Ltda. Embargado: Benjamin Cordeiro Lima Neto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."184 - **Embargos de Declaração Cível 0626987-45.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Ricardo Santos Aguiar Embargado: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém CIPP **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."185 - **Embargos de Declaração Cível 0627950-53.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: José Deocleciano Pontes **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."186- **Embargos de Declaração Cível 0202147- 54.2023.8.06.0070/50000** Embargante: Zita Araujo Costa Embargado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."187 - **Embargos de Declaração Cível 0629156- 05.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Embargado: Paulo Sergio Rodrigues Pessoa Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."188 - **Embargos de Declaração Cível 0629320-67.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Walter da Silva Vieira Neto Embargado: Rendmax Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."189 - **Embargos de Declaração Cível 0629606-45.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Antônia Sousa Oliveira Embargado: Jardel Martins Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."190 - **Embargos de Declaração Cível 0629679-17.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Helano Oliveira Santos Embargado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora."191 - **Embargos de Declaração Cível 0212417-87.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Maria Odacy Souza Silva Embargada: Maria Tarciane Pereira Victor **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora."192 - **Embargos de Declaração Cível 0200022-53.2023.8.06.0090/50000** Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargada: Maria Joselita Menezes de Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."193- **Embargos de Declaração Cível 0050525-69.2021.8.06.0175/50000** Embargante: Francisco Raimundo de Oliveira Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."194 - **Embargos de Declaração Cível 0200110-04.2024.8.06.0043/50000** Apelante: Banco BMG S/A Embargado: Valdemiro Antonio da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."195 - **Embargos de Declaração Cível 0213908-95.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados - FIDC NPL 2 Embargada: Flaviana Moreira da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."196 - **Embargos de Declaração Cível 0201018-80.2024.8.06.0166/50000** Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Francisco Soares Chagas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."197 - **Embargos de Declaração Cível 0201021-35.2024.8.06.0166/50000** Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Francisco Soares Chagas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."198 - **Embargos de Declaração Cível 0201038-71.2024.8.06.0166/50000** Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Francisco Soares Chagas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."199 - **Embargos de Declaração Cível 0637723-59.2023.8.06.0000/50000** Embargante: Cícero Ferreira da Silva Embargado: Wallace Raama Ferreira da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."200 - **Embargos de Declaração Cível 0637866-48.2023.8.06.0000/50001** Embargante: Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda Embargado: Multi Asset Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do



Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."201 - **Embargos de Declaração Cível 0053102-96.2020.8.06.0064/50000** - Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Jose Nilton Barrozo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."202 - **Embargos de Declaração Cível 0203948-57.2022.8.06.0064/50000** Embargante: Luis Antonio da Costa Embargado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."203 - **Agravo Interno Cível 0029168-61.2007.8.06.0001/50000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: João de Freitas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."204- **Agravo Interno Cível 0148078-13.2008.8.06.0001/50000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Espolio de Antonio Pinheiro de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."205 - **Agravo Interno Cível 0629320-67.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Walter da Silva Vieira Neto Agravado: Rendmax Fundo de Investimentos Em Direitos Creditorios Multissetorial **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora."206 - **Agravo Interno Cível 0632541- 58.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil –CAMED Agravada: Maria Aldeisa Nogueira Themotheo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."207 - **Agravo Interno Cível 0039728-62.2007.8.06.0001/50000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Odilon de Lima Júnior **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."208 - **Agravo de Instrumento 0622409-39.2024.8.06.0000** Agravante: Victor Ricardo de Sousa Braga Agravado: SUELY DE SOUSA BRAGA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."209 - **Agravo de Instrumento 0623809-88.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Felicio da Silva Agravado: Mardônio Luiz Leitão de Brito **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."210 - **Agravo de Instrumento 0630799-95.2024.8.06.0000** Agravante: Lucivania Barbosa Agravado: UP SINDICOS - GESTA PROFISSIONAL LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."211- **Agravo de Instrumento 0632417-75.2024.8.06.0000** Agravante: RAFAEL SALDANHA AGUIAR Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício de presidência) **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."212- **Agravo de Instrumento 0632616-97.2024.8.06.0000** Agravante: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA COSTA Agravado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil –CASSI **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício de presidência) **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."213 - **Agravo de Instrumento 0632051-36.2024.8.06.0000** Agravante: AYLA VALENTINA ARAÚJO DE SOUSA Agravado: ICARO MOREIRA DIAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."214 - **Agravo de Instrumento 0632775- 40.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Daycoval S/A Agravada: ANA TEREZA BARACHO CAMPELO ALMEIDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."215- **Agravo de Instrumento 0634818- 47.2024.8.06.0000** Agravante: maria, registrado civilmente como Antônia Maria Alves de Souza Agravado: Espólio de Mario Anastacio Perdigão de Sousa e Francisca Alves Jurity de Sousa e Inventariante: mário anástacio de souza filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora."216 - **Agravo de Instrumento 0635977- 25.2024.8.06.0000** Agravante: ISMAEL MONTE FARIAZ Agravado: KADU SANTOS CONCEIÇÃO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."217 - **Apelação Cível 0269457-27.2022.8.06.0001** Apelante: I. de L. S. (Apelado: J. S. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer os recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."218 - **Apelação Cível 0251196-48.2021.8.06.0001** Apelante: Jose Roberto Dutra Castelo Branco Apelada: Andréa Andrade Machado da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, preliminar de cerceamento de defesa, rejeitada, nos termos do voto da eminente relatora."219 - **Apelação Cível 0251422-19.2022.8.06.0001** Apelante: A. L. A. B.

e S. A., M. R. P. A. A. M. F. dos S. R. os F. Apelado: V. T. dos S. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."220 - **Apelação Cível 0201326-47.2023.8.06.0071** Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil –CASSI Apelado: Francisco Zeniton Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."221 - **Apelação Cível 0200031-79.2023.8.06.0101** Apelante: Francisca da Mota Freitas Apelado: BINCLUB - Serviços de Administração e de Programas de Fidelidade Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."222 - **Apelação Cível 0204540-62.2023.8.06.0001** Apte/Apdo: Eliete Braga de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."223 - **Apelação Cível 0200708-98.2023.8.06.0137** Apelante: Banco do Brasil S/A Apelada: Manoela Karine dos Santos Morais **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."224 - **Apelação / Remessa Necessária 0201130- 17.2024.8.06.0112** Requerente: José Wanderson Araújo de Fernandes Representado Por Alessandra Araújo Marcelino Requerido: Município de Juazeiro do Norte **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."225- **Apelação Cível 0167594-38.2016.8.06.0001** Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED Apelado: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB Soc. Advogados: Arlete de Carvalho Barros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."226 - **Apelação Cível 0200086- 11.2024.8.06.0096** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco das Chagas Ribeiro Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recurso, para negar-lhe provimento o apelo do promovido, e dar-lhe provimento o apelo do promovente, nos termos do voto da eminente relatora."227 - **Apelação Cível 0001680-38.2019.8.06.0090** Apte/ Apdo: José Enzo Rodrigues Alexandre **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimentos o apelo da parte requerida, e dar-lhe provimento o apelo da parte autora, nos termos do voto da eminente relatora."228 - **Apelação Cível 0201867-91.2023.8.06.0035** Apelante: Raimunda Nonato Mariano Apelado: Companhia Energética do Ceará –ENEL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."229 - **Apelação Cível 0253849-57.2020.8.06.0001** Apelante: Silvia Helena Maia Gadelha Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."230 - **Apelação Cível 0201347- 44.2023.8.06.0064** Apte/Apdo: Dayane Cristina Vieira dos Santos, **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."231 - **Apelação Cível 0200393-62.2022.8.06.0151** Apte/Apdo: Francisco Camurça Rabelo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."232 - **Apelação Cível 0488150-95.2010.8.06.0001** Apelante: Condomínio Shopping Benfica Apelado: Johnson Controls BE do Brasil Ltda, sucessora de York International Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."233 - **Apelação Cível 0200697-75.2022.8.06.0114** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A e Maria Consuelo Sales Felipe **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, e nessa extensão, desprovido –preliminar de falta de interesse de agir, rejeitada, nos termos do voto da eminente relatora."234 - **Apelação Cível 0200189-95.2023.8.06.0114** Apelante: Francisca Pereira da Silva Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."235 - **Apelação Cível 0153503-06.2017.8.06.0001** Apelante: Cesar Cacau Comércio de Glp Ltda Apelado: HDI Seguros S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."236 - **Apelação Cível 0200468-82.2024.8.06.0070** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Deuzelina Rodrigues Alves **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento o apelo do promovido, e dar-lhe provimento o apelo da autora, nos termos do voto da eminente relatora."237 - **Apelação Cível 0174737-15.2015.8.06.0001** Apelante: Banco do Brasil S.a. Apelado: A & J Multimports Comercial de Material de Informática Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE



QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."238 - Apelação Cível 0203182-28.2024.8.06.0001 Apte/Apdo: Carlos Roberto Pereira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."239 - Apelação Cível 0200354-72.2024.8.06.0029 Apelante: Adonias Rodrigues da Silva Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."240 - Apelação Cível 0015374-38.2016.8.06.0136 Apelante: B. B. S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."241- Apelação Cível 0003364- 62.2019.8.06.0101 Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Apelado: Antonio Edson de Sousa Freires Me **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."242 - Apelação Cível 0266670-93.2020.8.06.0001 Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Sildomar Lopes de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora."243 - Apelação Cível 0014123-68.2016.8.06.0173 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: Benedita Maria da Conceição **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."244 - Apelação Cível 0200098-85.2024.8.06.0173 Apte/Apdo: Antonia Pereira Mota **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcialmente provimento o apelo da promovente, e negar-lhe provimento o apelo do banco promovido, nos termos do voto da eminente relatora."245- Apelação Cível 0050463-89.2021.8.06.0058 Requerente: Luciene Rodrigues Alves Requerido: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."246 - Apelação Cível 0273639-22.2023.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Milton Carlos Medeiros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."247 - Apelação Cível 0896524-93.2014.8.06.0001 Apelante: Cyleoud Gondim Macieira Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto da eminente relatora."248 - Apelação Cível 0201759-20.2024.8.06.0167 Apelante: Maria de Jesus Souza Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."249 - Apelação Cível 0002582-20.2016.8.06.0179 Apelante: Espólio de Maria de Fátima Rodrigues Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."250 - Apelação Cível 0201771-26.2023.8.06.0084 Apelante: Maria de Fátima Alves da Silva Apelado: EAGLE - Sociedade de Crédito Direto S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."251 - Apelação Cível 0200750-69.2023.8.06.0066 Apelante: Pedrina Maria de Freitas Silva Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."252 - Apelação Cível 0200565-47.2024.8.06.0114 Apelante: Josefa Vieira da Silva Sousa Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."253- Apelação Cível 0204631-68.2023.8.06.0029 Apelante: Antonio Francisco da Silva Apelado: Bradesco Financiamentos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."254- Apelação Cível 0242819-83.2024.8.06.0001 Apelante: A. W. R. R. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."255- Apelação Cível 0248590-81.2020.8.06.0001 Apelante: Felipe Monteiro Craveiro Apelado: Bradesco Saúde S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."256- Apelação Cível 0278387-68.2021.8.06.0001 Apelante: Maria Pereira da Silva Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."257- Apelação Cível 0258809-



51.2023.8.06.0001 Apelante: Ivanir Luiz Sartori Apelado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**258- Apelação Cível 0277931-50.2023.8.06.0001** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelado: Heliclecio Waster Gomes da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**259 - Apelação Cível 0200475-79.2024.8.06.0036** Apelante: Maria Ginalva Gomes da Silva Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**260 - Apelação Cível 0013413- 69.2019.8.06.0035** Apte/Apdo: Alotear Urbanismo e Contruções Eireli Apte/Apdo: Wagner de Sena Magalhães **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento o apelo do promovido, e julgou prejudicado o recurso interposto do autor, nos termos do voto da eminente relatora.”**261 - Apelação Cível 0118189-28.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: Joana da Silva Mourão **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhe parcialmente provimento o recurso do réu, e negar-lhe provimento o recurso dos autores, nos termos do voto da eminente relatora.”**262 - Apelação Cível 0413543- 14.2010.8.06.0001** Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Euro Rent Locação de Veículos Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**263 - Apelação Cível 0200775-82.2023.8.06.0066 -PJE** Polo ativo BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**264 - Apelação Cível 0202621-17.2024.8.06.0029 -PJE** Polo ativo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo MARIA LUCIA PATRICIO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**265 - Apelação Cível 0197391-54.2019.8.06.0001 -PJE** Polo ativo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Polo passivo JORGE LUIZ ALVES DE FREITAS BATISTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**266 - Apelação Cível 0200620-49.2024.8.06.0097 -PJE** Polo ativo ANTONIO ALDEZI DE ALMEIDA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**267 - Apelação Cível 0200060- 10.2024.8.06.0097 -PJE** Polo ativo PEDRO SOARES SOBRINHO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**268 - Agravo Interno Cível 0050362-20.2021.8.06.0101/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Silvio Carlos Alves Cordeiro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**269 - Agravo Interno Cível 0050038- 48.2021.8.06.0095/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: José Olimpio de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**270 - Agravo Interno Cível 0885752-71.2014.8.06.0001/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Jorge Marinho de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora.”**271 - Agravo Interno Cível 0634337-21.2023.8.06.0000/50000** Agravante: Iorena fernandes da cunha, registrado civilmente como Edmilson Moreira Sales Agravado: Fazenda Amway Nutrilite do Brasil **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA Segundo, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora.”**272 - Agravo Interno Cível 0258387-76.2023.8.06.0001/50000** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Agravada: Ivonete da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**273 - Agravo Interno Cível 0623574-24.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: José Ricardo Martins **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**274 - Agravo Interno Cível 0632910-52.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central Agravada: Ieda Marques Rodrigues **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora.”**275- Agravo Interno Cível 0625516-91.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravada: Ana da Costa Aguiar Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora.”**276 - Agravo Interno Cível**



0627555- 61.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: WAGNER CARNEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora."277 - **Agravo Interno Cível 0629407-23.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Doralice Cruz Sampaio Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora."278 - **Agravo de Instrumento 0628921-14.2019.8.06.0000** Agravante: E. G. de C. N. R. P. D. G. de C. Agravado: L. H. A. N. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcialmente o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."279 - **Agravo de Instrumento 0620367-17.2024.8.06.0000** Agravante: M. A. de A. N. Agravada: G. R. de S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora."280 - **Agravo de Instrumento 0632910-52.2024.8.06.0000** Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central Agravada: Ieda Marques Rodrigues **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."281 - **Agravo de Instrumento 0634075-37.2024.8.06.0000** Agravante: Andrade Distribuidora Ltda. Agravado: Elísier dos Santos Zabot **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."282 - **Apelação Cível 0187949-74.2013.8.06.0001** Apelante: R. N. F. Apelada: M. de L. P. F., R. P. R. V. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."283 - **Apelação Cível 0214888-47.2020.8.06.0001** Apelante: C. M. de O. L. Apelada: A. P. da S. R. de L., G. R. M. I. R. de L. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."284 - **Apelação Cível 0401506-04.2000.8.06.0001** Apelante: Banco Sudameris Brasil **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."285 - **Apelação Cível 0291608-84.2022.8.06.0001** Apelante: Condomínio Edifício Late Plaza Apelado: Vista Verde Participações S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."286 - **Apelação Cível 0051754-25.2021.8.06.0091** Apelante: Companhia Energética do Ceará –ENEL Apelado: I.S. Marcelino –ME **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."287 - **Apelação Cível 0009454-11.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente relatora."288 - **Apelação Cível 0200569-88.2023.8.06.0124** Apelante: Luiz Inácio de Sousa Apelado: SECON - Assessoria e Administração de Seguros Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."289 - **Apelação Cível 0002263-12.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento o recurso do banco, e dar-lhe parcialmente provimento o recurso do autor, nos termos do voto da eminente relatora."290 - **Apelação Cível 0200433-34.2023.8.06.0143** Apelado: Francisco Augusto Alves da Cruz **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."291 - **Apelação Cível 0203583-74.2023.8.06.0029** Apte/Apdo: Antonia Henrique de Souza Guedes Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, julgou os recursos prejudicados, nos termos do voto da eminente relatora."292 - **Apelação Cível 0200035-92.2024.8.06.0130** Apelante: Lourenço Cesario Neto Apelada: Maria Telma Alves Cesário **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."293 - **Apelação Cível 0201423-32.2023.8.06.0173** Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Manuel Pereira Gomes **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer os recursos, para negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto da eminente relatora."294 - **Apelação Cível 0201669- 28.2023.8.06.0173** Requerente: Vicente Francisco Damasceno Requerido: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."295 - **Apelação Cível 0202101-57.2024.8.06.0029** Recorrente: Maria Eulalia Pereira da Silva Recorrido: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, accordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."296 - **Apelação Cível 0201477-**

71.2023.8.06.0084 Apelante: Cosma Marques da Silva Costa Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."297 - **Apelação Cível 0201412-88.2024.8.06.0101** Apelante: Master Prev Clube de Benefícios Apelada: Maria Alves Moura **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."298 - **Apelação Cível 0202145-76.2024.8.06.0029** Apelante: José Severiano de Souza Apelado: Banco C6 Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."299 - **Apelação Cível 0205500-05.2023.8.06.0167** Apelante: Patrícia Batista dos Santos Neves Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."300 - **Apelação Cível 0201272-08.2023.8.06.0160** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Maria Gomes de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou por homologação de transação, nos termos do voto da eminente relatora."301 - **Apelação Cível 0211816-52.2020.8.06.0001** Apelante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Apelada: Antonia Vilma de Brito Belchior **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."302 - **Apelação Cível 0200425-74.2024.8.06.0029** Apelante: Maria Socorro da Conceição Sousa Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."303 - **Apelação Cível 0200844-72.2024.8.06.0101** Apelante: Iran Pacheco de Freitas Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente relatora."304 - **Apelação Cível 0200424-89.2024.8.06.0029** Apelante: Maria Socorro da Conceição Sousa Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto da eminente relatora."305 - **Apelação Cível 0232865-81.2022.8.06.0001** Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Apelada: Maria Helena de Castro Rodrigues **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."306 - **Apelação Cível 0200891-68.2024.8.06.0029** Apelante: Iraci Alves de Almeida Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."307 - **Apelação Cível 0050549-27.2021.8.06.0166** Apelante: Zacarias de Sousa Neto Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso do promovido em parte, para negar-lhe provimento, e acordou em conhecer o recurso do autor, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."308 - **Apelação Cível 0201624-58.2022.8.06.0173** Requerente: Nedina de Jesus Gomes Requerido: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."309 - **Apelação Cível 0240408-67.2024.8.06.0001** Apelante: Francisco Valdenio Leite Sobreira Apelado: Banco do Brasil S/A

Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso, nos termos do voto da eminente relatora."310 - **Apelação Cível 0200096-35.2023.8.06.0114** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: marcelo pereira ricarte **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."311 - **Apelação Cível 0266619-77.2023.8.06.0001** Apelante: Maria de Fátima Barbosa da Silva Apelado: Banco Itaú S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."312 - **Apelação Cível 0200095-67.2024.8.06.0097 -PJE** Apelante: Antônia Ferreira Bezerra Soares Apelado: Banco Pan **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."313 - **Apelação Cível 0200546-92.2024.8.06.0097 -PJE** Apelante: Elci Bezerra de Souza Apelado: Banco do Brasil **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."314 - **Apelação Cível 0200096-52.2024.8.06.0097 -PJE** Apelante: Antônia Ferreira Bezerra Soares Apelado: Banco Pan **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."315 - **Apelação Cível 0200110-36.2024.8.06.0097-PJE** Apelante: Aldeniza Inacio Oliveira Apelado: Banco Itaú BMG CONSIGNADO S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do

voto da eminente relatora."316 –Apelação Cível 0200078-31.2024.8.06.0097 –PJE Apelante: Pedro Soares Sobrinho Apelado: Banco Votorantim S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."317 - **Embargos de Declaração Cível 0297212-26.2022.8.06.0001/50000** Embargante: G. L. de Q. G. Embargado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."318 - **Embargos de Declaração Cível 0000083-33.2016.8.06.0189/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Everaldo Peres da Silva Me **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."319 - **Embargos de Declaração Cível 0186040-84.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Nextel Telecomunicações Ltda Embargado: Condomínio Ed. East Side **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."320 - **Embargos de Declaração Cível 0050673-53.2021.8.06.0087/50000** Embargante: J. P. E. K. de A. M. F. Embargado: D. M. F. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."321 - **Embargos de Declaração Cível 0330801-78.2000.8.06.0001/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Imarf Granitos e Mineração S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."322 - **Embargos de Declaração Cível 0295209-98.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Embargada: Gicelia Albuquerque Barboza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."323 - **Embargos de Declaração Cível 0014143-37.2009.8.06.0001/50000** Embargante: Ricardo Maia de Oliveira Embargado: Mayara Maria Rodrigues da Silva **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."324 - **Embargos de Declaração Cível 0200006-74.2023.8.06.0066/50001** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: Agenor Bastos de Oliveira **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."325 - **Embargos de Declaração Cível 0204403-93.2023.8.06.0029/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Francisca Leodona de Oliveira Lima **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."326 - **Embargos de Declaração Cível 0000067-84.2018.8.06.0100/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Lucia Andreia de Castro Bastos **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."327 - **Embargos de Declaração Cível 0200247-26.2023.8.06.0041/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Francisco Dimas Tavares **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."328 - **Agravo de Instrumento 0626526-73.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: R L Transporte de Carga Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."329 - **Agravo de Instrumento 0629623-81.2024.8.06.0000** Agravante: ANA LARISSA DE FREITAS PINHEIRO MARQUES **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."330 - **Agravo de Instrumento 0630389-37.2024.8.06.0000** Agravante: Jose Gomes de Holanda Agravado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."331 - **Agravo de Instrumento 0632194-25.2024.8.06.0000** Agravante: ANA CARLA CARVALHO CAETANO Agravado: Washington Alves de Albuquerque **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."332 - **Agravo de Instrumento 0632339-81.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Volkswagen S/A Agravado: Tiago Vicente Alvim Pinho **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."333 - **Agravo de Instrumento 0632741-65.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Cidrone da Silva Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."334 - **Agravo de Instrumento 0632897-53.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."335 - **Agravo de Instrumento 0633716-87.2024.8.06.0000** Agravante: ROSIMEYRE LOPES CARDOSO Agravado: Companhia de

Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”336 - Apelação Cível 0013933-30.2016.8.06.0101 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco de Sousa do Nascimento **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”337 - Apelação Cível 0167574-76.2018.8.06.0001 Apelante: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda Apelado: Bezerra Comércio de Combustível Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”338 - Apelação Cível 0018210-96.2017.8.06.0055 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Antonia Pires de Abreu **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”339 - Apelação Cível 0050715-38.2020.8.06.0055 Apelante: Antonio Benedito Rodrigues Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”340 - Apelação Cível 0050366-11.2021.8.06.0084 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Fernandes do Nascimento **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”341 - Apelação Cível 0015484-10.2012.8.06.0158 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Raimunda Hilda Trajano de Sousa **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”342 - Apelação Cível 0202708-34.2023.8.06.0117 Apelante: Luiz Henrique Almeida Nogueira Apelado: Condomínio Villa Maracanã **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”343 - Apelação Cível 0245119-23.2021.8.06.0001 Apelante: Kátia Michellany Nogueira de Queiroz Apelada: Janiele Arcelino do Rêgo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”344 - Apelação Cível 0200279-55.2022.8.06.0109 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Manoel Jose de Souza **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”345 - Apelação Cível 0850049-79.2014.8.06.0001 Apelante: Jose Ausuelo da Cunha Apelado: Banco Itaú Veículos S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”346 - Apelação Cível 0201028-16.2023.8.06.0084 Apelante: Antonia Vieira de Carvalho Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”347 - Apelação Cível 0201567-24.2023.8.06.0167 Apelante: Tomaz Otton de Vasconcelos Filho Apelado: Francisco Ricardo Barreto Dias Filho **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”348 - Apelação Cível 0200445-81.2024.8.06.0056 Apelante: Isabel Tereza de Sousa Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”349 - Apelação Cível 0200451-88.2024.8.06.0056 Apelante: Isabel Tereza de Sousa Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”350 - Apelação Cível 0050259-05.2021.8.06.0136 Apelante: Francisco Gonçalo Pinheiro do Nascimento Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”351 - Apelação Cível 0201786-25.2023.8.06.0171 Apelante: Renato Cezario Viana Apelado: Banco Itaucard S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”352 - Apelação Cível 0201010-29.2024.8.06.0029 Recorrente: Maria de Fatima de Albuquerque Recorrido: Unibras **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”353 - Apelação Cível 0204062-67.2023.8.06.0029 Apelante: Antônia Elenilce de Castro Cavalcante Apelado: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdencia Social **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”354 - Apelação Cível 0209698-35.2022.8.06.0001 Apelante: Haroldo de Sousa Lima Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”355 - Apelação



Cível 0261063-65.2021.8.06.0001 Apelante: Francisco Valdenizio Tavares da Silva Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”356 - Apelação Cível 0200216- 10.2023.8.06.0169 Apelante: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará Apelado: Daniel Moreira Gadelha **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”357 - Apelação Cível 0201264-48.2022.8.06.0101 Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Apelada: Francisca Raquel da Costa Sousa **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”358 - Apelação Cível 0224946-75.2021.8.06.0001 Apelante: Pedro Holanda Maia Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”359 - Apelação Cível 0275371-72.2022.8.06.0001 Apelante: Maria Alzenir das Neves Lopes Apelado: Benicio Moreira do Carmo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”360 - Apelação Cível 0200296-85.2024.8.06.0056 Apelante: Maria Lucia Nascimento dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”361 - Apelação Cível 0200708-76.2024.8.06.0133 Apelante: Ernandes Rodrigues de Sousa Oliveira Apelado: Companhia Energética do Ceará –ENEL **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”362 - Apelação Cível 0201750-84.2024.8.06.0029 Apelante: Maria Dina Moreira Mendonça Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”363 - Apelação Cível 0050474- 78.2021.8.06.0136 Apelante: C. A. de C. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”364 - Apelação Cível 0242433-87.2023.8.06.0001 Apelante: Maria Darc Viana Alves Apelado: Antonio Andre Ferreira Abreu **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”365 - Apelação Cível 0230285-44.2023.8.06.0001 Apelante: Fugini Alimentos Ltda Apelado: Fugini Alimentos Ltda **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer os recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto do eminente relator.”366 - Apelação Cível 0201179-55.2022.8.06.0071 Apelante: C. G. L. de A. Apelada: A. K. de S. L. R. L. G. de S. L. A. **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”367 - Apelação Cível 0894639-44.2014.8.06.0001 Apelante: Maria Inez de Oliveira Apelado: Traditio Companhia de Seguros S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”368 - Apelação Cível 0201601-44.2023.8.06.0055 Apelante: José Alves Guilhermino Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”369 - Apelação Cível 0275374-90.2023.8.06.0001 Apelante: Jose Gervásio Trigueiro dos Santos Apelada: Ana Lúcia Lopes Araújo **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”370 - Apelação Cível 0244099-60.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Claudio Ferreira dos Santos **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”371 - Apelação Cível 0220576-48.2024.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Francisco Claudio Soares **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminente relator.”372 - Apelação Cível 0201186-83.2024.8.06.0101 Apelante: Paulo Cesar Rodrigues Matias Apelado: Companhia Energética do Ceará –ENEL **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer os recursos, para negar-lhe provimentos, nos termos do voto do eminente relator.”373 - Apelação Cível 0200049-88.2024.8.06.0029 Recorrente: Antonio Nasario Filho Recorrido: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para negar-lhe provimento o recurso da parte ré, e o recurso da parte autora conhecido e provido, nos termos do voto do eminente relator.”374 - Apelação Cível 0200116-32.2024.8.06.0036 Apelante: Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira Apelado: Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo relator."375 - Apelação Cível 0200289-93.2024.8.06.0056 Apelante: Maria Lucia Nascimento dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo relator."376 - Apelação Cível 0200293-33.2024.8.06.0056 Apelante: Maria Lucia Nascimento dos Santos Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo relator."377 - Apelação Cível 0006260-79.2018.8.06.0112 Apelante: J. F. C. Apelado: R. M. C. Julgadores Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso, nos termos do voto do eminentíssimo relator."378 - Apelação Cível 0200527-37.2024.8.06.0081 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo relator."379 - Apelação Cível 0014323-97.2016.8.06.0101 Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A Apelada: Maria Pereira de Souza Julgadores Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe parcialmente provimento, nos termos do voto do eminentíssimo relator."PROCESSOS EXTRA PAUTA: Conflito de Competência Cível - 0001205-85.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Interessados: Raimundo Iramar de Sousa e Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Suscitado: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús. Julgadores Exmo. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator" Conflito de Competência Cível 0000472-22.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Julgadores: Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe competência do juízo da 5ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminentíssimo relator" Conflito de Competência Cível 0000809-11.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Julgadores: Exmo. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe competência do juízo da 35ª Vara de Cível da comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminentíssimo relator" Conflito de competência cível 0001082-87.2024.8.06.0000 Suscitante: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de Q. Suscitado: J. de D. da 1 V. C. da C. de Q. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para dar-lhe competência do juízo suscitado, nos termos do voto da eminentíssima relatora" PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: O eminentíssimo Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta o processo Apelação Cível 0170963-69.2018.8.06.0001. A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem retirados de pauta: Apelação Cível 0006260-23.2015.8.06.0100, Apelação Cível 0003102-65.2019.8.06.0052 e Apelação Cível 0200618-68.2024.8.06.0133. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fossem retirados de pauta: Apelação Cível 0200988-78.2022.8.06.0113 e Agravo de Instrumento 0621786-72.2024.8.06.0000. O eminentíssimo Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fossem retirados de pauta o processo Apelação Cível 0200583-58.2022.8.06.0140. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: O eminentíssimo Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem retirados de mesa: Embargos de Declaração Cível 0201288-03.2023.8.06.0114/50000, Embargos de Declaração Cível 0200063-52.2023.8.06.0047/50000, Agravo Interno Cível 0629049-58.2024.8.06.0000/50001, Apelação Cível 0148481-06.2013.8.06.0001, Apelação Cível 0027555-69.2008.8.06.0001, Apelação Cível 0217937-62.2021.8.06.0001, Apelação Cível 0050769-69.2021.8.06.0119, Apelação Cível 0200354-71.2023.8.06.0073, Apelação Cível 0211111-98.2013.8.06.0001, Apelação Cível 0205538-70.2023.8.06.0117, Apelação Cível 0236231-31.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0003541-29.2019.8.06.0100, Apelação Cível 0201549-71.2023.8.06.0112, Apelação Cível 0200883-85.2024.8.06.0031, Apelação Cível 0210941-43.2024.8.06.0001, Apelação Cível 0857934-47.2014.8.06.0001, Apelação Cível 0235678-81.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0267322-08.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0063292-60.2016.8.06.0064 e Apelação Cível 0050374-25.2021.8.06.0104. O eminentíssimo Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fossem retirados de mesa: Apelação Cível 0266212-71.2023.8.06.0001 e Apelação Cível 0201139-61.2024.8.06.0117. A eminentíssima Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem retirados de mesa: Embargos de Declaração Cível 0001144-84.2009.8.06.0055/50000, Embargos de Declaração Cível 0226518-95.2023.8.06.0001/50000, Embargos de Declaração Cível 0181023-67.2019.8.06.0001/50002, Embargos de Declaração Cível 0056049-18.2014.8.06.0167/50000, Apelação Cível 0171373-93.2019.8.06.0001, Apelação Cível 0212008-14.2022.8.06.0001. A eminentíssima Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fossem retirados de mesa: Apelação Cível 0113840-16.2018.8.06.0001 e Agravo de Instrumento 0628220-77.2024.8.06.0000. DIVERSOS: Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentíssimos relatores. TÉRMINO DOS TRABALHOS: o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO –Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado